

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
POR TEMPO INDETERMINADO.**

**Referência 16 – ASSISTENTES TÉCNICOS**

**ATA N.º 4**

--- Aos 30 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, reuniu o júri a seguir identificado, designado para o procedimento concursal Referência 16, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE202006/0664, e Jornal de Notícias, de 22/06/2020, bem como na página eletrónica do Município, para recrutamento e seleção de 5 (cinco), assistentes técnicos com vista à constituição de vínculo por tempo indeterminado e respetiva ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Maia.

--- Estiveram presentes:

A Presidente do Júri,

-Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos,

e as Vogais,

- Raquel Alexandra Silva Santos, Técnica Superior, e

- Susana Maria da Costa Pinto, Técnica Superior.

--- A ordem de trabalhos teve como pontos:

1. Avaliar os meios de realização das provas face à atual situação pandémica.
2. Marcar a data e hora da realização da Prova de Conhecimentos e respetivas instruções.

--- O Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Face à atual situação pandémica, e de forma a não comprometer a segurança dos candidatos, jurados e vigilantes, no que respeita à transmissão da Covid-19, proceder à realização da Prova de Conhecimentos à distância, via internet, com recurso a plataforma eletrónica para o efeito, privilegiando, assim, os meios eletrónicos como vai prescrevendo o atual ordenamento jurídico sobre a modernização administrativa.
2. Ainda assim, e para evitar comportamento fraudulentos, apenas é admitida a consulta da legislação prevista no aviso de abertura do procedimento, e em suporte de papel.
3. Para a realização da prova, o candidato deverá usar computador, webcam, microfone e colunas ou auscultadores, bem como o browser Google Chrome ou o Microsoft Edge, nas suas últimas versões, e possuir ligação à Internet.
4. Caso o candidato não disponha, justificadamente, dos meios referidos no número anterior, deverá comunicar esse facto ao Presidente do Júri do procedimento concursal, através do endereço de correio eletrónico pelo qual for notificado da presente ata, até ao quinto dia útil, contado a partir do dia útil seguinte ao do envio da presente ata.
5. Sem prejuízo da inexistência da figura de "justificação de falta" de comparência à realização dos métodos de seleção, admitir como "justo impedimento" apenas os seguintes motivos, devidamente comprovados:
  - a) Cumprimento de ordens judiciais;
  - b) Internamento hospitalar.
6. Aprovar e enviar aos candidatos admitidos, aquando da notificação da data e hora da prova, um manual contendo as instruções de acesso à plataforma e as regras a prosseguir antes e durante a realização.

**7. Agendar a realização da prova de conhecimentos para o dia 10 de agosto de 2021, sendo que:**

- a) **Cada candidato deve aceder à plataforma indicada às 14H15 desse dia**, para verificação da operacionalidade, identificação pessoal e testagem dos meios de comunicação, sem prejuízo de, na véspera, poder realizar uma pequena prova teste, conforme lhe for indicado na notificação.
- b) **A prova terá início às 15H00**, ficando o candidato impedido de a realizar e, assim, considerar-se excluído, caso não inicie a realização até 15 minutos depois daquela hora.

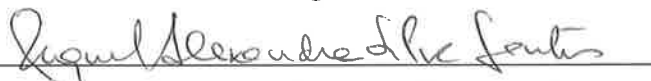
--- Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que por todos vai ser assinada. -----

A Presidente do Júri,



(Susana Paula Ribeiro Soares)

As Vogais,



(Raquel Alexandra Silva Santos)



(Susana Maria da Costa Pinto)

